



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Apresentação: 30/05/2023 09:53:09.460 - CPIMST

REQ n.169/2023

Solicita que seja convocado o Senhor Anselmo Alves Brandão - CEL PM, ex-Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, para prestar esclarecimentos sobre as ações do MST, e as medidas de reintegração de posse de terras invadidas no Estado, durante seu comando na Polícia militar, na condição de testemunha.

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do artigo 36, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, que seja convocado o Senhor Anselmo Alves Brandão - CEL PM, ex-Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, para prestar esclarecimentos sobre as ações do MST, e as medidas de reintegração de posse de terras invadidas no Estado, durante seu comando na Polícia militar, na condição de testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o comparecimento do Senhor Anselmo Alves Brandão - CEL PM, ex-Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, para prestar esclarecimentos sobre as ações do MST, e as medidas de reintegração de posse de terras invadidas no Estado, durante seu comando na Polícia militar, na condição de testemunha.

Isto porque, o Senhor Anselmo Alves Brandão - CEL PM, figurou como Comandante-Geral da PM durante o governo do senhor Rui Costa na Bahia, e assim sendo, urge a necessidade de termos conhecimentos dos acontecimentos referentes às invasões e manifestações do MST na Bahia neste período, e quais as



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evar Vieira de Melo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239680335100>



* CD239680335100 *

medidas que a PM adotou para efetivar a reintegração de posse de terras invadidas, isto no desiderato em melhor contribuir com os debates e futuras tomadas de medidas frente as atuais ações do MST.

Ademais, um dos tópicos que, além da necessidade de ser esclarecido sobre os atos do MST, oportuno é trazer lucidez quanto à aplicabilidade Portaria nº 41-CG/16, a qual estabelece diretrizes para a execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração de posse coletiva em áreas urbanas e rurais; porquanto ser objeto de indagações sobre sua efetividade em seu desiderato.

Nesse sentido, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de que o ex-Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, para prestar esclarecimentos sobre as ações do MST, e as medidas de reintegração de posse de terras invadidas no Estado, durante seu comando.

Sala da Comissão, em _____ de 2023.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



* C D 2 3 9 6 8 0 3 3 5 1 0 0 *

